DECRETO Nº 97

de 10 de dezembro de 2009

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do Município de Jardim.

I.

PREGOEIRO

Fátima Fernandes de Almeida

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Rozeli Alves Fernandes

Dionizia Maidana Dedé

Sandra Regina Alez Herter Pereira

II. EQUIPE DE APOIO

Eliene Cardoso de Oliveira

Keller Marques Cabral

Juliana Aparecida Mendonça

Sandra Berbet Donha

Ivanildo Ribeiro Quirino

Rosa Meire Lara de Amarilha

Rosemari Balbuena de Barros

Rodrigo Lopes da Silva

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 97/2009 - 10 de dezembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em